



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

ANO XXIII

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PAUTA DO DIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NÚMERO 008

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: CHAMADA DOS VEREADORES PRESENTES PELO SECRETÁRIO. (Art. 146, § Único - R.I.)

ABERTURA: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO. (Art. 147 - R.I.)

TEXTO BÍBLICO: SOLICITA UM(A) VEREADOR(A) QUE FAÇA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO (Art. 147, § ÚNICO - R.I.)

TEXTO BÍBLICO

⁸ Na verdade, considero tudo como perda diante da vantagem suprema que consiste em conhecer a Cristo Jesus, meu Senhor. Por causa dele eu perdi tudo. Considero tudo como lixo, para ganhar Cristo e ser encontrado unido a ele, ⁹ não com minha justiça provindo da Lei, mas com a justiça por meio da fé em Cristo, a justiça que vem de Deus, na base da fé. ¹⁰ Esta consiste em conhecer a Cristo, experimentar a força da sua ressurreição, ficar em comunhão com os seus sofrimentos, tornando-me semelhante a ele na sua morte, ¹¹ para ver se alcanço a ressurreição dentre os mortos. ¹² Não que já tenha recebido tudo isso, ou que já seja perfeito. Mas corro para alcançá-lo, visto que já fui alcançado por Cristo Jesus. ¹³ Irmãos, eu não julgo já tê-lo alcançado. Uma coisa, porém, eu faço: esquecendo o que fica para trás, eu me lanço para o que está na frente. ¹⁴ Corro direto para a meta, rumo ao prêmio, que, do alto, Deus me chama a receber em Cristo Jesus. (Filipenses 3 : 8-14)

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (Art. 166-169 - R.I.)

LEITURA DA ATA PELO SECRETÁRIO, DEPOIS FICARÁ A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES (Art. 167, § 1º - R.I.)

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA PELO SECRETÁRIO DA SÍNTESE DA ATA, DE CORRESPONDÊNCIAS, PROJETOS E REQUERIMENTOS - USO DA PALAVRA, 04 ORADORES INSCRIÇÃO COM O SECRETÁRIO. (ART. 152, §§ 7º e 8º - R.I.), QUESTÃO DE ORDEM: 1 MIN PARA O VEREADOR, SEM APARTES (ART. 223 - R.I.)

- LEITURA DA SÍNTESE DA ATA, SESSÃO ANTERIOR:

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS EM PAUTA (ART. 159 - R.I.),
PELA ORDEM: 3 MIN CADA VEREADOR, SEM APARTES (ART. 87, § 3º / ART. 187, XVII)

- EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

1)-PLO 083/2025 — PREFEITO MUNICIPAL

Regulamenta no Município de Anápolis os dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que tratam da liberdade econômica e implementa no âmbito do Município de Anápolis a Lei de Desburocratização, conforme disposições da Lei Federal nº. 13.726, de 8 de outubro de 2018.

2)-PLC 084/2025 — PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a emissão do Alvará de Construção de Baixa Complexidade e dá outras providências

3)-PLC 085/2025 — PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº. 136, de 28 de dezembro de 2006, e na Lei Complementar nº 279, 11 de julho de 2012, e dá outras providências.